## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2003.

(Mensagem n° 1199/97)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Pouso Alegre Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

AUTORA: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO

E INFORMÁTICA

**RELATOR: Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY** 

## I – RELATÓRIO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, de acordo com art. 32, inciso II, alínea h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 108 de 2003, para aprovar o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Pouso Alegre Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

O processo foi encaminhado a esta Comissão para sua manifestação no que se refere ao temário do inciso III do art. 32 do Regimento Interno.

## II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua APROVAÇÃO.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2003.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY
Relator